



Sumário

TERMO ADITIVO	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI** estabelecida à Vila Paraíso, Zona Rural, no Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000, inscrita no CNPJ sob N.º 78.930.435/0001-22, telefone: (44) 3649-5005, neste ato representado pelo Senhor **ADEMAR PAWLOSKI** - Sócio administrativo portador do CPF sob n.º 211.789.259-00, cédula de identidade RG n.º 317.923 - SSP/SC, Residente e Domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 812, Apto. 502, no Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o aumento de meta conforme solicitação e pareceres em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 17.898,92 (dezesete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), o contrato total do contrato passa a ser de R\$ 117.897,92 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 01 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO
ADEMAR PAWLOSKI
Sócio Administrativo

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 41, 5 de agosto de 2019.

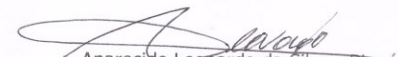
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000172/2019,

RESOLVE:

CEDER para a Secretaria Municipal de Saúde, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 29 (segunda-feira) de agosto de 2019, a partir das 18 horas, para a realização de evento em comemoração ao mês da amamentação Agosto Dourado.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 5 de agosto de 2019.


 Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
 Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO DO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2019
(Lei Complementar nº 036, de 25/4/2018)

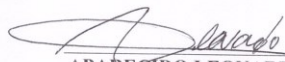
Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ/MF sob o nº 80.403.330/0001-67, neste ato representado pelo Presidente **APARECIDO LEONARDO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 032.296.058-45, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **MARCELO PIMENTEL BANNWART**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.385.245-5 e inscrito no CPF sob o nº 066.480.199-48, residente e domiciliado na Rua Sizino Coco, 107, Jardim Itália, na cidade de Formosa do Oeste – PR, denominado **CONTRATADO**, o qual se regerá pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 25 de abril de 2018, Edital nº 8, de 13 de novembro de 2018 e pelas seguintes cláusulas e condições:

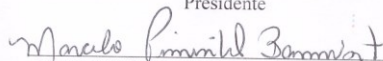
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A presente contratação tem por finalidade atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei Complementar nº 036, de 25 de abril de 2018, especificamente, na prestação de serviços de Assistente Operacional - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Fica o presente contrato temporário PRORROGADO com duração de 1º de agosto de 2019 à 31 de janeiro de 2020.

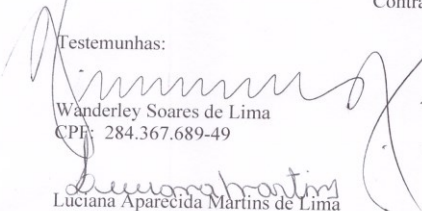
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas.

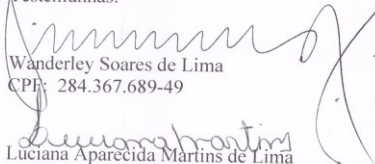
Formosa do Oeste, 1º de agosto de 2019.


APARECIDO LEONARDO DA SILVA
Presidente


MARCELO PIMENTEL BANNWART
Contratado

Testemunhas:


Wanderley Soares de Lima
CPF: 284.367.689-49


Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF: 682.337.019-04

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

